



PREFEITURA MUNICIPAL

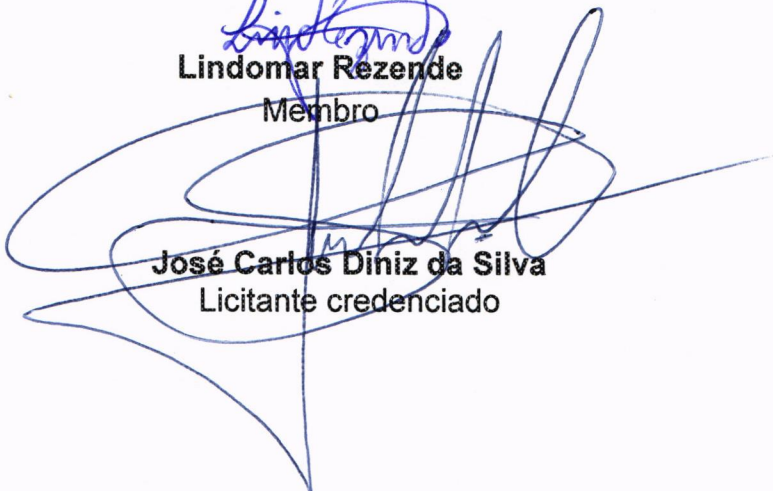
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

0053

  
**Fabio Henrique Gomes**  
Membro

  
**Lindomar Rezende**  
Membro

  
**José Carlos Diniz da Silva**  
Licitante credenciado

0054



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS**

Nº 004402014-88888983

Nome: JOSE CARLOS DINIZ DA SILVA - CONFECÇÕES - ME

CNPJ: 09.454.983/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/01/2014.

Válida até 09/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# PLANO DE AÇÃO

**Processo Licitatório**                      **EDITAL DE CONCORRÊNCIA**  
**N.º Ano**    **002/2013**  
**Data**    **06/01/2014**

**Proponente: JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA-CONFECÇÕES**

## Proposta

- **Barracão Industrial**
- **01 – LOTE**
- **Prédio em alvenaria para exploração industrial no ramo de facção.**
- **360 metros coberto e cercado**

**Este plano compreende a cessão ao proponente para uso de um**

**Prédio industrial de 360 metros, denominado barracão**

**industrial, situado a Rua Eurides Moreira Branco s/n**

**Conjunto Esperança, Nova Santa Bárbara, Paraná.**

**Para a Instalação da Empresa no Ramo de Facção de Costura.**

**Segue em anexo:**

**\*experiência no ramo**

**\*situação financeira**

**\*proposta técnica**



1

1-

a)

**RAZÃO SOCIAL: JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA - CONFECÇÕES**  
**FANTASIA: NATIVA CONFECÇÕES**  
**CNPJ: 094549830001/00**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90435345-02**  
**RUA: EURIDES MOREIRA BRANCO QD 11 LT 01**  
**CONJUNTO ESPERANÇA – CEP: 86250-000**  
**NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ**

b)

JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA CPF: 001.737.679-31, RG. 32404523-2  
ADMISTRADOR, situado a Rua Maria Aparecida Vaz da Silva nº. 48, Jardim Alvorada,  
CEP 86250-000, Nova Santa Bárbara, Paraná.

### **c)-DEFINIÇÃO DO NEGÓCIO**

À AREA A SER ATUADA SERÁ O SETOR DO VESTUÁRIO, UMA VEZ QUE ESTE VEM SENDO DESTACADO COMO UM SETOR DE GRANDE ASSENSÃO E CRESCIMENTO A NIVEL NACIONAL. TODAVIA A **JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA CONFECÇÕES** ATUA COMO PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA AS EMPRESAS QUE USAM PRATICA DE TERCERIZAÇÕES PARA COSTURAR. ATUANDO JÁ NO MERCADO, ESTA EMPRESA CONTA COM GRANDE REFERENCIAL DE COSTURA, QUE PODE SER DESTACADO NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, PODENDO CONTAR COM ALTO NIVÉL DE QUALIDADE, RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E CAPACIDADE DE PRODUÇÃO. A **JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA CONFECÇÕES**, MANTÉM HOJE PARCERIAS COM GRANDES EMPRESAS, ATENTENDO DE FORMA COERENTE E SASTIFATÓRIA SEUS CLIENTES, CRIANDO UMA ESTABILIDADE NESSE MERCADO E TORNANDO VIAVÉL PARA ESSAS EMPRESAS O AUMENTO DO FLUXO DE SUA PRODUÇÃO FACILITANDO ASSIM A LOGÍSTICAS DE SEUS PRODUTOS.

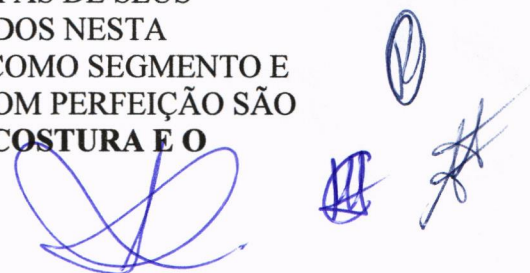
### **d)-FONTES DE RECEITAS**

O SEGUIMENTO DE COSTURA, DENOMINADO FACÇÃO, TEM COMO PRIORIDADE A VENDA DE SEVIÇOS. POIS AS MESMAS DEPENDEM EXCLISIVAMENTE DA MÃO DE OBRA PARA FORMAR SUAS RECEITAS. A AMPLIAÇÃO DOS SETORES PODE SER VISTA COMO UMA META A SER ATINGIDA, JÁ COM O AUMENTO DE PESSOAS CAPACITADAS, TORNA-SE MAIS FÁCIL A PRATICA DE CRIAR NOVOS SETORES MELHORANDO AS FONTES DE RENDA.

### **e)-MERCADO A SER ATINGIDO**

A META É ATINGIR EMPRESAS NA AREA TEXTIL QUE CONCENTRAN GRANDES FLUXOS DE PRODUÇÃO, CRIANDO OPORTUNIDADES A ELAS DE FORMA QUE ESSAS POSSAM ENTENDER OUTRAS ETAPAS DE SEUS PRODUTOS PARA OS MESMOS SEREM INDUSTRIALIZADOS NESTA EMPRESA. ETAPAS QUE ESTÃO SENDO ANALIZADAS, COMO SEGMENTO E ESTUDADAS PARA QUE SEJA POSSIVEL ATENDELAS COM PERFEIÇÃO SÃO ELAS: **O CORTE, A ESTAMPA, O BORDADO A ATUAL COSTURA E O ACABAMENTO.**

### **f)-CENARIO FUTURO PARA O NEGOCIO**



CONSOLIDAR-SE COMO UMA EMPRESA SÓLIDA NESSE RAMO ATUANDO EM TODAS AS AREAS POSSÍVEIS A SEREM ATINGIDAS, FORTALECER CADA ETAPA COM FINALIDADE DE CAPACITAR PESSOAL, TORNANDO-SE REFERÊNCIA, MOTIVANDO OUTRAS PEQUENAS EMPRESAS A SE ESTALAREM, TORNANDO ASSIM A REGIÃO UM POLO EM MÃO DE OBRA DE COSTURA .

0057

ASSIM COMO JÁ CITADO ESTA EMPRESA ENQUADRA-SE DENTRO DAS NORMAS DE FORMALIDADE, QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EXIGIDAS POR GRANDES INDÚSTRIAS QUE ATUAM NESSE MERCADO. O ENQUADRAMENTO DA EMPRESA PREENCHENDO ESSES REQUISITOS DEMONSTRA TOTAL SEGURANÇA PARA QUE GRANDES EMPRESAS POSSAM FORMAR PARCERIAS SEM SE PREOCUPAREM COM EVENTUAIS DANOS.

#### **g)-ANALISE DE SWOT**

##### **PONTOS FRACOS**

ASSIM TAMBÉM COMO MUITAS OUTRAS, PODEMOS AFIRMAR QUE CONSIDERAMOS DEPENDENTES DE DO MERCADO PARA CONSOLIDAR NOSSOS RESULTADOS.

TENDO COMO PONTO CRÍTICO FATOS QUE POSSAM IMPLICAR NO DESEMPENHO DE PRODUÇÃO. SÃO FATORES CONSIDERADOS NÃO INFLUENCIADOS PELA DEMANDA DE PRODUÇÃO OU DE QUALIDADE, TAIS COMO: VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, DESVALORIZAÇÃO DE MOEDA E OUTROS DO GÊNERO.

##### **PONTOS FORTES**

ACREDITANDO NAS OPORTUNIDADES DESSE MERCADO PROMISSOR, COM ESTIMATIVAS PROGRESSIVAS DESDE ENTÃO, A EMPRESA JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA CONFECÇÕES , VEM BUSCANDO NOVOS PARCEIROS, COM ISSO CAPACITANDO MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DE CURSOS E TREINAMENTOS ELABORADOS NA PRÓPRIA EMPRESA E PROJETOS JUNTO COM ENTIDADES PÚBLICAS, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE MERCADO.

##### **OPORTUNIDADE**

A EMPRESA HOJE JÁ INSTALADA E FORMALIZADA, NÃO POSSUI NENHUM ESPAÇO FÍSICO PRÓPRIO, MAS CONTA COM A ENTIDADE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO QUE CRIOU A LEI DE INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGO PARA ACOMODAR SUAS INSTALAÇÕES NESTE MUNICÍPIO. BUSCANDO ALCANÇAR ALGUMAS METAS, O PROJETO DESTA MUNICÍPIO JUNTO COM AO GOVERNO FEDERAL APRESENTADO, SE FAZ NECESSÁRIO E DE TAMANHA IMPORTÂNCIA, POIS JUNTO COM ESSA PARCERIA, EMPRESA MUNICÍPIO E GOVERNO FEDERAL, TEMOS HOJE CAPACIDADE DE TREINAR PESSOAS ATRAVÉS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, PODENDO JÁ INGRESSAR NESSE MERCADO DE TRABALHO, CRIANDO ESPERANÇAS E PODENDO JÁ ALMEJAR OUTRAS ETAPAS DA PRODUÇÃO. ACREDITANDO NISSO ESTAMOS CERTOS DE QUE, ESTA EMPRESA TAMBÉM NECESSITARIA DE UMA MAIOR E ADQUADA ESTRUTURA PARA COMPORTAR UM POSSÍVEL CRESCIMENTO, ACOMODANDO ASSIM SUAS INSTALAÇÕES E MAIOR NÚMERO DE COLABORADORES

**INSTALAÇÕES**



O ESPAÇO FÍSICO QUE SERÁ CONCEDIDO, HOJE É O NECESSÁRIO PARA ACOMODAR AS INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E COLABORADORES QUE JÁ ESTÃO FORMALIZADOS NESTA EMPRESA. PORÉM SABEMOS QUE ESSE É O COMEÇO DE UMA LONGA ETAPA.

### MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A EMPRESA JÁ CITADA CONTA COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA O TIPO DE SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Descrição	Qtidade
Maq. Cost. Industrial KANSAI Mod. RX 9803 ALK/UTC completa com mesa estante e motor 220 volts	2
Maq. Cost. Industrial SINGER Mod. 321C-251H56-CLP completa com mesa estante e motor 220 volts	2
Maq. Cost. Industrial RIMOLDE Mod RQ-263-46-3MO completa com mesa estante e motor 220 volts	2
Maq. Cost. Industrial KANSAI Mod. WX-8803 D/ UTC completa com mesa estante e motor 220 volts	2
Maq. Cost. Industrial KANSAI SPECIAL Mod. 9803-ALK completa com mesa estante e motor 220 volts	2
Maq. Cost. Industrial RIMOLDE Mod. LY-7-02-LCD completa	2
Maq. Cost. Industrial SIRUBA Mod. VC008-12064P completa	2
Maq. Cost. Industrial SUN SPECIAL Mod. SSTC1156-1 completa com mesa estante e motor monofásico	3
Maq. Cost. Industrial SIRUBA Mod. VC008-1264P completa	2
Maq. Cost. Industrial PEGASUS Mod. L52-56 completa	2
Maq. Cost. Industrial PEGASUS Mod. W562-2 completa	2
Maq. Cost. Industrial JUKY Mod. MO-6704S-OE4-40H	3
MINI CALDEIRA SUN SPECIAL Mod. CAL008 4.0L	3

### CARGOS DISPONÍVEIS

Cargo disponíveis	Setor	Salário	Qtidade
DIRETOR	ADMIN	2.500,00	1
GERENTE	PRODUÇÃO	1.600,00	1
ENCARREGADO	PRODUÇÃO	1.533,00	1
ENCARREGADO	ACABAMENTO	1.533,00	1
COSTUREIRO	PRODUÇÃO	861,21	8
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	734,75	4
AUXILIAR DE ACABAMENTO	ACABAMENTO	734,75	4
REVISOR	PRODUÇÃO	734,75	2
FAXINEIRA	GERAL	734,75	1

- Contratação imediata de 5 funcionários, com previsão de 5 funcionários até os 12 meses de funcionamento.

a) Recursos físicos:

b) Cronograma de atividades do empreendimento:

Descrição do Empreendimento	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Constituição legal da empresa / registros/licenças IAP	X											
Contratação de profissionais			X	X		X	X	X	X	X	X	
Prestação dos primeiros Serviços	X											

**2 – Dos produtos e/ou serviços:**

**a) Descrição detalhada:**

Os serviços a serem realizados, é especificamente na área do vestuário, enquadrando-se como Facção, não deixando de atender, as necessidades dos fornecedores, como Malharia, no parte de Tecido Plano, Tactel, Moletons, Modinha e outros.

**b) Normas a serem obedecidas:**

As normas serão estabelecidas, e o cumprimento dessas será de suma importância para se adotar o critério de parcerias.

**c) Registros, se necessários:**

A empresa hoje mantém suas prestações de conta todas em dia e de forma transparente, assim como a formalidade da equipe de colaboradores e demais responsabilidades fiscais.

**d) Alianças estratégicas se houver terceirizações e parcerias:**

A Parceria hoje se tornou fundamental para conclusão de muitos Projeto, nessa área também não é diferente, pois a cada dia estamos buscando parceiros para fortalecer nossas atividades. Contamos também com parceiros dentro do nosso campo de trabalho externo, são as oficinas domésticas, onde criados por pequenos grupos de costura em suas próprias residências, fazendo muitas vezes parte dessa produção ou a preparação da peça a ser confeccionada. Podendo afirmar que através dessa iniciativa temos hoje um ponto muito importante, que é a geração de empregos em conjunto com a qualificação de mão de obra.

A Empresa não conta com representantes, pois a forma de trabalho se da apenas em fornecer mão de obra, suas representações se faz através de parceiros que repassam as informações de idoneidade pelos serviços já prestados.

**a) Descrição sucinta do mercado que será trabalho:**

Tudo que se trata de costura do vestuário, descreve o trabalho como facção, e sabendo disso, elaboramos metas para aumentar o potencial de trabalho, atuando no mercado de forma ampla e segura a ponto de variar os níveis de produção, estendendo e aperfeiçoando novos métodos na linha de produção sem deixar a desejar desde os princípios básicos, até a forma mais versátil de alta costura.

Nossos parceiros são na verdade nosso publico pois é aperfeiçoando técnicas, acompanhando as tendências do mercado e se atualizando nas padronizações de maquinas, equipamentos e capacitação de nosso pessoal na área de trabalho, podemos conquistar espaço e formar parcerias com grandes empresas.

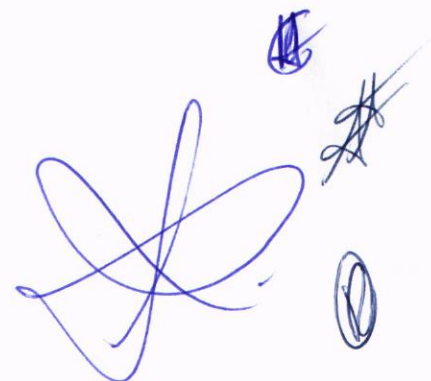
**CONCORRENTES**

O aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços fazem com que metas atingidas faça com que a mesma não se preocupe com eventuais concorrentes, já que em um mercado grande e promissor deverá ter espaço para todos, mas preparando se de forma a atentar fatos criamos um perfil onde a buscamos praticar e pertencer a uma cadeia de produtividade com qualidade, assim podendo sempre estar a nossos clientes , seus produtos de forma impecável de modo que satisfaça suas necessidades, renovando nossos pontos de vista a todo tempo, tirando a insegurança de não buscar novos objetivos parando no tempo e perder mercado por falta de determinação.

**Diferencial competitivo da empresa**

Nossa forma de trabalho tem se destacado por diversos aspectos que se procura hoje em uma empresa que desenvolve seu trabalho como facção.

Algumas características podem ser citadas e avaliadas como nosso diferencial, pois trabalhamos com varias empresas dividindo uma quantidade de produção estimada a cada empresa, elaborando esse trabalho junto com outros grupos agilizando o processo, dando um volume de produção, contando com a qualidade, estipulando os prazos de entrega e atendendo-os ainda de uma forma que possamos diversificar os tipos de produção.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials or marks.



**b) Cronograma de trabalho:**

0061

Descrição dos Trabalhos	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Atender a produção da Confecções de Roupas Etter LTDA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atender a produção da Mar Quente Confecções LTDA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atender a produção da TRM Confecções LTDA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atender a produção da TRICOSTYL Confecções	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pleitear novos contratos junto às grande, médias e pequenas indústrias da região				X	X	X	X	X	X	X	X	

**c) Metas a serem atingidas:**

Embasado no plano estratégico de trabalho proposto pela empresa o intuito inicial é atender já no PRIMEIRO mês a oferta de trabalho das EMPRESAS citadas acima. E no TERCEIRO mês pleitear novos contratos junto às empresas MORENA ROSA INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA, G. BABY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, e outras.

**- Marketing:**

**a) Política de preços:**

Nossos Preços são estipulados de acordo com cada empresa diferenciados por seus produtos. Sendo avaliado pelo tempo necessário de produção e calculado pelo valor do custo de tempo a ser vendido.

**b) Como será feita a distribuição dos produtos/serviços;**

Nossa produção é distribuída de forma a atender o prazo estipulado pelo cliente, sendo avaliado a quantidade de operadoras para cada tipo de produção.

**c) Estratégias de Vendas;**

Por sermos prestadores de serviço, não se enquadrados nas estratégias de vendas, mas nossa responsabilidade é de tamanha importância para que o produto esteja pronto com qualidade e data marcada a ser entregue para o cliente.

**d) Equipes de Vendas;**

Não disponibilizamos

**e) Cronograma de Atividades;**

f) Nosso Cronograma segue é estipulado de acordo com cada cliente.

Nossas normas de qualidade estão enquadradas em todos os regimes da nossa produção.

Descrição dos Trabalhos / Marketing	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Emissão de laudo de garantia dos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**5 - Finanças:**

- a) Fontes de financiamento e equilíbrio-financeiro;
- b) Demonstrações financeiras; Demonstrações de resultados; Fluxo de caixa e rentabilidade do projeto; Planilhas de Receitas; Planilhas de Investimento; Planilha de custo dos produtos vendidos;

**7 - Anexos:**

Nova Santa Bárbara - Segunda-Feira, 06 Janeiro, 2013.

JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA CPF 001.737.679-31  
-----

Elaboração do projeto:

Jose Carlos Diniz da Silva  
-----

Empresa: José Carlos Diniz Da Silva Confecções LTDA

Nome: NATIVA CONFECÇÕES LTDA

Cargo: DIRETOR

Registro: CONTRATO SOCIAL



# PROPÓSTA TÉCNICA

## JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA

### CONFECÇÕES

**RAZÃO SOCIAL: JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA CONFECÇÕES**  
**FANTASIA: N'ATIVA CONFECÇÕES**  
**CNPJ: 09.454.983/0002-91**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 904.82614-66**  
**RUA : EURIDES MOREIRA BRANCO, S/N**  
**CONJUNTO ESPERANÇA – CEP: 86250-000**  
**NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ**

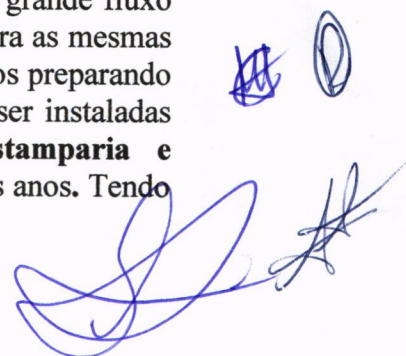
Alvará de licença n.º 432/2008 , para exercer a atividade comercial de **CONFECÇÃO, E COMÉRCIO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO**, descrita no seu ato constitutivo e enquadrada como microempresa, fazendo seus recolhimentos de tributos de acordo com o **SIMPLES NACIONAL** com natureza jurídica **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**.

Tipo	Inscrição	Nome Completo	Qualificação
	CPF: 001.737.679-31	JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA	EMPRESÁRIO

A empresa, já instalada, legalmente constituída e em atividade tem como finalidade, atender seus clientes de forma com que tais possam estar usufruindo de toda demanda que esta empresa hoje possa oferecer.

- \*Mão de obra de alta qualidade
- \*Maquinas e equipamentos adequadas para tipo de produção.
- \*Comprometimento com seus clientes
- \*Responsabilidade e eficiência com seus prazos de entrega
- \*Responsabilidade social com funcionários
- \* Alta demanda de produção
- \*Vários segmentos de industrialização.
- \*Capacitação e treinamento de Segurança do trabalho para funcionários
- \*Laudos Técnicos que comprovam adequação de ambiente der trabalho
- \*Enquadramento ao Orgão ABEVETEX(Associação Brasileira de Varejo Textil)

Comprometimento para melhor facilitar a logística de nossos clientes, tendo em vista que empresas nas quais pretendemos atingir são aquelas que concentram grande fluxo de produção e que essas possam estender outras etapas de seu produto para as mesmas serem industrializados junto a esta empresa, etapas essas que estamos já nos preparando para poder atender com maior eficiência são essas etapas pretendidas a ser instaladas por essa empresa: : **Modelagem, Corte, Costura, Bordado, Estamparia e Acabamento**, já que costura e acabamento são praticados por esta a alguns anos. Tendo



como uma de nossas referências uma parceria com as empresa, **CONFECÇÕES DE ROUPAS ETTER LTDA (NICO BOCO)**, **MAR QUENTE CONFECÇÕES LTDA(GANGSTER)** e que hoje mantém uma demanda de suas produções reservada para ser industrializada especialmente por essa empresa, disponibilizando se também ao incentivo para que essa mesma possa estar estendendo outras etapas no processo de industrialização, tornado se ainda mais viável o aumento do fluxo de produção. Criando se então um ponto de referência para se destacar dentre as outras empresas, assim tornando se mais visível a capacidade de no aumento de produtividade destas empresas deste ramo no estado de São Paulo e Paraná.

Nosso principal objetivo é manter nossos padrões, especializando cada vez mais nossos colaboradores, para então poder desempenhar nossos serviços com potencial e excelência na industrialização de peças para o vestuário, nas linhas de: Tecido Plano, Malharia, Modinha, Infantil e outros.

Podendo assim estar atendendo vários setores de uma ou mais empresas de forma coerente e satisfatória.

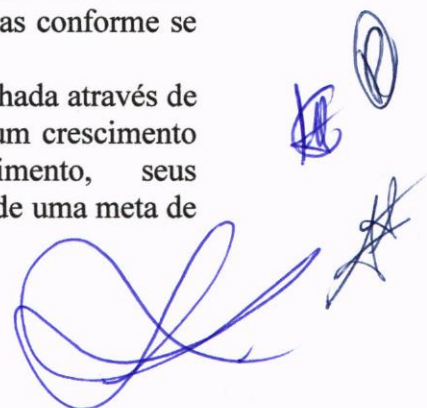
Tendo como ponto critico fatos que possam implicar no desempenho fazendo com que diminua o índice de produção, fatores considerados não influenciados pela demanda de produção ou qualidade, tais como: Variações Climáticas, Exportações excessivas; Desvalorização de Moeda e outros do gênero.

A Empresa hoje conta com cerca de 25 colaboradores sendo todos devidamente registrados, tendo outro fator a se destacar são os grupos formados nesta empresa e que através desta parceria prestam serviços para a mesma de forma independente e com intuito de crescer cada vez mais essa parceria aumentando assim de forma expressiva o número de pessoas trabalhando direta e indiretamente no ramo de facção em conjunto com a empresa. Podendo absorver formalmente 5 pessoas no 1º semestre para integrar o quadro de colaboradores, aumentando esse numero para 5 pessoas a partir do 2º semestre, devido ao espaço físico atual.

A Empresa também conta hoje uma estrutura razoável dando para acomodar assim os colaboradores que ja são formalizados. Tendo em vista as oportunidades em um mercado promissor, podemos dizer com clareza que esta empresa se encontra hoje em processo de crescimento visível, tendo assim a necessidade absorver o maior número de mão de obra possível nesse momento, certos que também para isso se dispõe da necessidade de ter uma estrutura maior e adequada para comportar o aumento no numero de colaboradores. Uma vez que para disponibilizar essas vagas, será necessário, implantar junto a essa estrutura, novos seguimentos nas etapas que serão implantadas logo que o mesmo possa ser utilizado.

No que se refere a Maquinas e Equipamentos esta empresa constitui um volume considerável de Maquinas, sendo **Maquinas Retas, Overloques, Interloques, Galoneiras, Botoneiras, Prepontadeiras, Caseador Elastiqueira, Travete** e outras se **maquinas Eletrônicas**, ultrapassando a quantidade de 100 maquinas, o necessário para suprir as demandas exigidas hoje no ramo de facção. Sendo todos esses equipamentos pertencente a essa empresa e de propriedade particular, uma vez que todas se encontram a disposição e por tempo indeterminado para o uso da empresa **JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA CONFECÇOES**. Sabendo ainda que esta já constitui com um volume razoável de máquinas e equipamentos e possivelmente adquirindo outras conforme se pede a necessidade de mercado, para os fins no ramo.

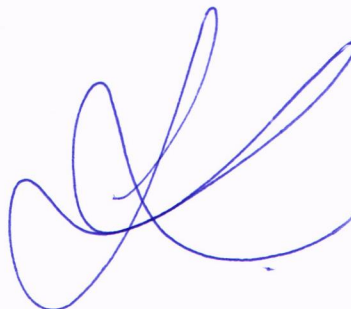
A boa situação econômica e financeira dessa empresa pode ser acompanhada através de seus balanços anuais, que nesse curto espaço de tempo tem mostrado um crescimento gradativo, uma vez que esta empresa se encontra em fase de crescimento, seus demonstrativos mostram uma estimativa de faturamento variável. Além de uma meta de



faturamento mensal esses números podem variar de acordo com as quantidades que forem industrializadas por terceiros, já que esta mantém vários grupos externos que prestam seus serviços por conta própria para esta empresa. O valor de seu capital é de R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS) Seu demonstrativo mensal contabiliza um faturamento de R\$ 360.984,40( Trezentos e Sessenta Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) para suprir os custos internos e custos praticados por terceirizações de mão de obra.

Portanto, para maior clareza é importante citar que esta empresa não se estima com custos para a comercialização de seus produtos industrializados, uma vez que toda matéria prima, e a comercialização desses produtos são de responsabilidade da empresa fornecedora.

VER ULTIMO ITEM: FATURAMENTO LÍQUIDO



# **FATTO CONFECÇÕES**

## *DECLARAÇÃO*


**FATTO CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ; 09.455.463/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL, 904.35364-75, localizada à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº. 832 Vila do Trabalhador, Nova Santa Bárbara, Paraná. Declara para os devidos fins que a empresa, JOSE CARLOS DINIZ DA SILVA-CONFECÇÕES, residente e domiciliada na cidade de Nova Santa Bárbara –Pr , Prestou serviços de mão de obra na costura de confecção de roupas por Produção, no período 01/01/2008 Ate a data de hoje.

Sem mais para o momento.

A quem interessar possa:

  
FATTO CONFECÇÕES LTDA

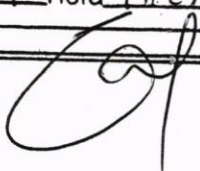
Fone: (43) 3266-1422  
Nova Santa Bárbara  
06/01/2014



0064

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2013  
Jose Carlos Diniz da silva-  
Confecções.**

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº <u>001/16/14</u>	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº <u>1</u>
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº _____
<input type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA <u>002/2014</u>
DATA <u>06/01/14</u> Hora <u>13:25</u>	
NOME _____	
ASSINAT JRA _____	





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

Nova Santa Bárbara, 10 de janeiro de 2014.

**De: Setor de Licitações**

**Para: Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara.**

Venho por meio desta, convocar os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara, designados pela Portaria nº 087/2013, a comparecer no dia 15 de janeiro de 2014, às 14:00 horas, no prédio da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – centro, Nova Santa Bárbara PR, para análise do Plano de Ação, apresentado pela proponente: **JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA – CONFECÇÕES**, CNPJ nº 09.454.983/0001-00, referente a **Concorrência Pública nº 002/2013**, que tem por objeto a cessão de uso de barracão industrial para fins de exploração industrial, de 360m<sup>2</sup>, sito na situado Rua Eurides Moreira Branco, s/nº, Conjunto Esperança, no Município de Nova Santa Bárbara.

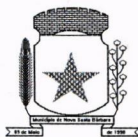
Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**Eduardo Montanher de Souza**

Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 015/2012





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DE NOVA SANTA BÁRBARA, DESIGNADOS PELA  
PORTARIA Nº 087/2013**

Adelino Lopes da Silva

12/01/2014

Sara M. C. Bittencourt

10/01/2014

Nicolai B. Biscaia

13/01/2014

Lucélia Valério Teixeira

13/01/2014

João Antonio Bortotti

13/01/2014

Myrian G. de Souza

10/01/2014

Walter Bueno Gabriel

10/01/2014

**ATA PARA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA E DO PLANO DE AÇÃO APRESENTADO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013, REFERENTE À CESSÃO DE USO DE BARRACÃO INDUSTRIAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014), às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, centro, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 015/2012, sendo eles: Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR e o Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, sob a presidência do primeiro e o membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara, designados pela Portaria nº 087/2013, composta pelos Srs. Adelino Lopes da Silva, Sara M. C. Bittencourt, João Antonio Bortotti e Myrian G. de Souza reuniram-se para tratarem da análise da proposta e do Plano de Ação, referente a **Concorrência Pública nº 002/2013**, que tem por objeto a cessão de uso de barracão industrial para fins de exploração industrial, de 360m<sup>2</sup>, sito na situado Rua Eurides Moreira Branco, s/nº, Conjunto Esperança, no Município de Nova Santa Bárbara. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente cumprimentou a todos, e informou que apresentou proposta apenas a empresa **JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA – CONFECÇÕES**, CNPJ nº 09.454.983/0001-00. Informou também que trata-se de uma empresa já instalada e legalmente constituída e em atividade no Município de Nova Santa Bárbara, sendo que a mesma já ocupa o barracão industrial objeto deste certame desde de 23 de Setembro de 2010. Após acurada análise verificou-se que o proponente **JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA – CONFECÇÕES**, CNPJ nº 09.454.983/0001-00, apresentou atestado da empresa Fatto Confecções Ltda, CNPJ nº 09.455.463/0001-12, informando que a referida empresa presta serviços de mão de obra na costura de confecção de roupas por produção para esta empresa desde 2008, até a presente data, ou seja, a empresa tem 06 anos de Experiência no Ramo de facção de costura. Quanto a Mão de Obra a proponente informou ter 23 (vinte e três) funcionários contratados e propôs que será contratado de imediato mais 5 (cinco) funcionários, com previsão de contratação de mais 5 (cinco) funcionários em 12 meses de funcionamento. A proponente informou ainda que o capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e seu demonstrativo mensal contabiliza um faturamento de R\$ 360.984,40 (trezentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), para suprir os custos internos e custos praticados por terceirizações de mão de obra, sendo que o faturamento líquido no exercício de 2012 foi de R\$ 66.730,36 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos). Após análise do Plano de Ação, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara chegou à conclusão de que o mesmo atende ao exigido no edital convocatório, sendo assim a proponente declarada vencedora do certame. Nada mais havendo a constar, eu, Lindomar Rezende, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme segue assinada por mim e pelos demais presentes.

**Zacarias de Abreu Gonçalves**  
Presidente da Comissão de Licitação




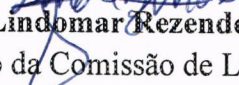
PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

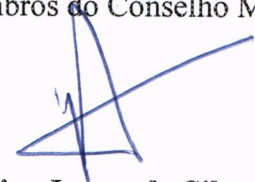
0070

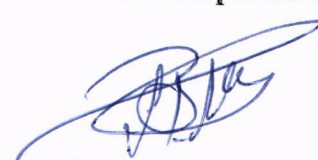
ESTADO DO PARANÁ

  
**Fabio Henrique Gomes**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**Lindomar Rezende**  
Membro da Comissão de Licitação

Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara:

  
**Adelino Lopes da Silva**

  
**João Antonio Bortotti**

  
**Sara M. C. Bittencourt**

  
**Myrian G. de Souza**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

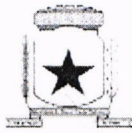
**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Comunica que no dia 06 de janeiro de 2014, às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, realizou-se a abertura e julgamento da documentação de habilitação referente a **Concorrência Pública nº 002/2013**, que tem por objeto a cessão de uso de barracão industrial para fins de exploração industrial, de 360m<sup>2</sup>, sito na situado Rua Eurides Moreira Branco, s/nº, Conjunto Esperança, no Município de Nova Santa Bárbara, e no dia 15 de janeiro de 2014, na sede da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniu-se a Comissão de Licitação e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara, designados pela Portaria nº 087/2013, para a análise dos Planos de Ação apresentado pela proponente **JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA – CONFECÇÕES**, CNPJ nº 09.454.983/0001-00. Após análise do Plano de Ação, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara chegou à conclusão de que o mesmo atende ao exigido no edital convocatório, sendo assim a proponente declarada vencedora do certame.

Resolvendo-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 21/01/2014.

**Eduardo Montanher de Souza**  
Presidente da Comissão de Licitação



Parecer Jurídico

O Presidente da Comissão de Licitação solicita parecer a esse Assessor Jurídico a respeito do processo de licitação realizado por essa Prefeitura Municipal sob a modalidade Concorrência autuado sob N° 002/2013, cujo objeto é a cessão de uso de barracão industrial para fins de exploração industrial, atendendo aos termos do convênio n° 55/2007, firmado com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o que passo a fazer doravante.

Sobre a licitação, referente a Cessão de uso de prédio industrial denominado barracão industrial, com o fim exclusivo de instalação de empresas para exploração industrial, compreendendo os ramos de facções de costura, informática, fabricação de mobiliário, manipulação de alimentos e artesanato, assim estabelece a Lei N° 8.666/93:

**"Art. 23° - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:**

**§ 3° - A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites deste artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores ou o convite, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País. (Redação dada pela Lei n° 8.883, de 1994)".**



O Ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo Processo Licitatório, nos termos da Lei 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos.

Foram Anexadas cópias dos atos de designação da Comissão Permanente de Licitação (Portaria N° 015/2012, de 09/03/2012), em atenção ao disposto no Art. 38, III, da Lei 8.666/93.

A Minuta do Ato Convocatório Para Licitação (Concorrência N° 002/2013) foi devidamente aprovada pelo Departamento Jurídico, conforme estabelece o Art. 38, Parágrafo Único, da Lei N° 8.666/93.

Consta no processo licitatório, o original do Edital da Concorrência N° 002/2013, Tipo Melhor Técnica, rubricado em todas as folhas e assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Conforme Exige o Art. 40, § 1°, Da Lei N° 8.666/93.

Foram juntadas no processo licitatório cópias da publicação do Edital resumido em Jornais de Grande Circulação (Jornal a Cidade Regional da cidade de Cornélio Procópio do Dia 27/10/2013), no Diário Oficial da União do Dia 29/10/2013 e no Diário Oficial do Estado do Paraná, na data de 29/10/2013. As publicações exigidas na Lei foram feitas com a antecedência mínima de 45 dias do recebimento das propostas (dia 06/01/2014), em atenção ao disposto no Art. 21, Inciso I, Alínea 'B', Da Lei 8.666/93.

No dia e hora marcados (06/01/2014), a Comissão Permanente de Licitação fez a abertura do certame, recebendo os originais da proposta apresentada pela única Empresa **JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA - CONFECÇÃO-ME**, sendo os respectivos documentos rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Licitante, conforme determina o Art. 43, § 2°, da Lei N°8.666/93.



Em ato contínuo passou o início a abertura contendo a documentação de habilitação.

A Comissão Permanente de Licitação constatou que a Certidão do INSS, estava vencida, por ser tratar de micro empresa a mesma se enquadrava no art. 42 e seguintes da Lei complementar 123/2006 de 15/12/2006. Conforme previsto no Art. 43, § 3º, **a proponente terá o prazo de 02(dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação. Ainda de acordo com § 2º do mesmo artigo, a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.**

Na data de 10 de Janeiro de 2014, a licitante juntou a Certidão do INSS, com validade para o dia 09/07/2014.

A Licitante única habilitada, atendeu, as exigências contidas Arts. 27 e seguintes da Lei Nº 8.666/93.

Nessa fase de recurso, verifico que foi oportunizado o contraditório, conforme estabelece o Art. 109, I, da Lei 8.666/93.

Em ato contínuo, passou a abertura do envelope contendo a proposta, sendo que foi rubricada pelos membros da Comissão e pelo representante da Empresa **JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA - CONFECÇÃO-ME.**

A Comissão Permanente de Licitação, ao verificar a proposta da Empresa **JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA - CONFECÇÃO-ME**, constatou que, do ponto de vista formal, preenche todos os requisitos previstos do Edital Da Concorrência Nº 002/2013.



Dispõe o Art. 43, Inciso IV, da Lei N° 8.666/93, que a Licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: "(...) **IV - Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do Edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado, ou fixados por Órgão Oficial Competente, (...)**".

O Senhor Presidente informou aos interessados que a proposta e plano de ação serão encaminhados e analisados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara, nomeado pela Portaria N° 087/2013.

E após a oitiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Parecer Anexo, concluiu que a mesma atende aos requisitos do Edital.

Segundo a melhor Doutrina, a Homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no da conveniência.

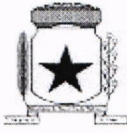
Registro que a análise acima realizada por esse Assessor Jurídico constatou que a Legalidade (conformidade com a Lei e com o Edital) foi estritamente observada em cada ato que integra o presente procedimento licitatório.

No que tange à Conveniência, apesar de se ter apenas uma Licitante Classificada, resta evidenciado que a proposta ofertada é vantajosa para a Administração.

Dissipando qualquer dúvida sobre a vantajosidade ofertada pela Licitante **JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA - CONFECÇÃO-ME**, foi juntado parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, sendo favorável a contratação.

A minuciosa análise acima evidencia que o Processo Licitatório está em ordem, que as





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

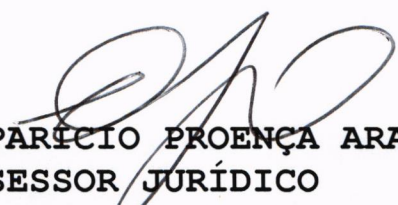
0076

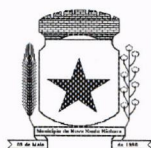
disposições legais que regem a modalidade de licitação foram fielmente observadas e que a proposta apresentada na Concorrência N° 002/2013 é Vantajosa para a Administração.

Assim, opino pela Homologação do resultado do certame e, de consequência, pela Adjudicação do Objeto da Concorrência N° 002/2013 À Empresa **JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA - CONFECÇÃO-ME**, com fulcro no Art. 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Este é o Parecer. Contudo, submeto à Retificação Superior.

Nova Santa Bárbara, 24 de Janeiro de 2014.

  
**EODES APARÍCIO PROENÇA ARAÚJO**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 34.843**



PREFEITURA MUNICIPAL


**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

Exmo. Sr.  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

Com o presente estamos enviando a Vossa Excelência, o Processo de Licitação na modalidade “**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**” n.º **002/2013**, para que se manifeste com relação à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu dentro dos padrões de legalidade previstos pela Lei n.º 8.666/93.

Nova Santa Bárbara, 24/01/2014.

  
**Eduardo Montanher de Souza**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria n.º 015/2012



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2013**, cujo objeto é a Cessão de Uso de Barracão Industrial para fins de exploração industrial, atendendo aos termos do convênio n.º 55/2007, firmado com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a favor da empresa que apresentou melhor proposta técnica: **JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA - CONFECÇÕES**, CNPJ n.º 09.454.983/0001-00, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Pérola. Os brinquedos são disponibilizados sempre no período das 12h às 17h.

## da BR 376

trico para Ponta Grossa. há muito tempo. Fico feliz por imo aos municípios. A obra vai região e vai melhorar a nossa

lém dos 11 quilômetros de a ponte sobre o rio Tibagi. A rgura, acostamentos e ficará n canteiro central, de nove ruidos dois viadutos sobre a s. Há também previsão para almente as curvas. O prazo fase, que tem investimento 15 meses.

ão dos 231 quilômetros entre a programada, no contrato de m 2015. "Graças ao diálogo oncessionária, conseguimos arno e eficiente corredor ade da população. Além de to da produção e fluxo de l do DER-PR, Nelson Leal

demais trechos estão com o "Estamos trabalhando em rmos os próximos trechos a de Apucarana - Califórnia", José Alberto Moita.

recho seguinte ao de Ponte s) já está finalizado e sendo DER-PR. O projeto para 1km quilômetros) está em R em março desse ano.

tapas. Após finalizado um ão do trecho seguinte. Os nbém serão feitos ao longo ra.

licação foi antecipada, não is já existentes (localizadas mou Leal Junior. "Todos os is tarifas já cobradas aos ue os serviços prestados sionária continuarão, com iviária e ambulâncias".

1.7.6.1.02.04.00.00 - ARCONDICIONADO FR 119 .. 54.000,00  
1.7.6.1.02.04.00.00 - QUADRADA ESCOLA FR 122 ..... 509.972,39  
1.7.6.1.99.03.00.00 - PAVIMENTAÇÃO FR 718 ... 250.000,00  
1.7.6.1.99.04.00.00 - ROLO COMPACTADOR ..... 294.000,00  
1.7.6.2.99.01.00.00 - RECAPE FR 717 ... 300.000,00  
1.7.6.2.99.02.00.00 - ÓLEO DIESEL FR 719 ..... 30.000,00  
1.7.6.2.99.03.00.00 - CALCÁRIO FR 720 ..... 95.000,00  
Total de excesso de arrecadação ..... 1.743.065,39 TOTAL ..... 1.743.065,39  
Nova Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2013.  
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura para evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara. Tipo: Menor preço, por item.  
Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 06/02/2014.

Início do Pregão: Dia 06/02/2014, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 23/01/2014.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e divulgação do evento do 24º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara. Tipo: Menor preço, por item.  
Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 06/02/2014.

Início do Pregão: Dia 06/02/2014, às 15:00 horas.

Preço máximo: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 23/01/2014.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

### EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 059/2013 de Empreitada de Obra.

REF.: Pregão Presencial nº 065/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.065.376/0001-40, com endereço à Rua Osvaldo Alcantara Ferreira, nº 38 - Comércio - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, Santo Antonio do Paraíso/PR, neste ato representada pelo Sr. André Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob nº. 092.249.919-55, RG nº 13.144.388-5 SSP/PR.

OBJETO: Construção do complemento do muro em bloco de concreto, portal de entrada e portão de acesso secundário do cemitério municipal de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 20 (vinte) dias, ou seja, até 12/02/2014.

RECURSOS: Secretaria de Serviços Públicos Externos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Eodes Aparicio Proença Araújo, OAB/PR 34.843.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 23/01/2014.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2013, cujo objeto é a Cessão de Uso de Barracão Industrial para fins de exploração industrial, atendendo aos termos do convênio nº 55/2007, firmado com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a favor da empresa que apresentou melhor proposta técnica: JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA - CONFECÇÕES, CNPJ nº 09.454.983/0001-00, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

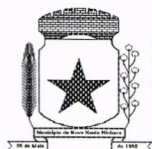
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Tomada de Preço n.º 009/2013 - que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.915.134/0001-93, num valor de R\$ 64.990,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

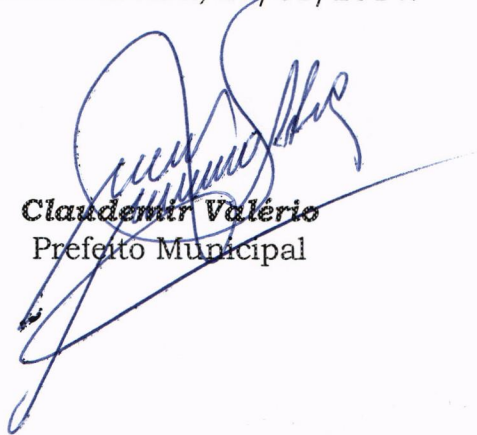


PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná

**ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa:  
**JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA - CONFECCÕES**, CNPJ nº 09.454.983/0001-00, conforme Licitação na modalidade **Concorrência Pública n.º 002/2013**.

Nova Santa Bárbara, 27/01/2014.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal